
PORTARIA Nº 11/2019

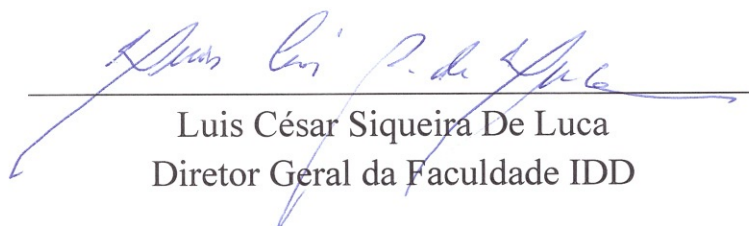
O Diretor Geral da Faculdade IDD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da IES, RESOLVE:

1º Homologar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Faculdade IDD para o período de 2019 a 2021, apreciado e aprovado pelo Conselho Superior em reunião de 05 de agosto de 2019.

2º Determinar as medidas para a realização dos macro objetivos propostos pelo Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 2019 a 2021 sejam tomadas.

3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 6 de agosto 2019.


Luis César Siqueira De Luca
Diretor Geral da Faculdade IDD